



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina  
Telefone: (49) 3541-6200  
CNPJ: 82.939.232/0001-74

## ATA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FIM DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSTITUÍDA PELA LEI 4.571/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal, a comissão nomeada pela Portaria nº 2008/2020, para avaliação de imóveis localizados na área beneficiada, direta ou indiretamente com a contribuição de melhoria instituída pela Lei Municipal nº 4.571/2019, a qual compreende a pavimentação em chão natural nos seguintes bairros: a) **Bairro Jardim Bela Vista**, compreendendo a Rua Antônio Zortéa Primo, Rua Beatriz Antunes Stefanos, Rua José Corrêa da Silva e Rua José Ozório de Farias; b) **Bairro Nossa Senhora de Lourdes**, compreendendo a Rua Agenor Farias, Rua Dorcílio Crispim Corrêa, Rua Francisco Danilo Valenti, Rua Hercílio Rupp, Rua Humberto Calgaro, Rua Nilton Rodrigues de Arruda e Rua Valentin Suzin; c) **Bairro Santo Antônio**, compreendendo a Rua Altamiro Antunes de Matos, Rua Anízio Toscan, Rua Coronel Farrapo, Rua Ermigio Dall'Oglio, Rua Jairo José Granzotto, Rua João Altair Granzotto, Rua Sebastião José Granzotto e Rua Zulmiro Manfredi; d) **Bairro São Cristóvão**, compreendendo a Rua Coronel Ozório Fagundes, Rua Henrique de Almeida, Rua João Carlos Gasser e Rua João Gonçalves de Araújo; e) **Bairro São Sebastião**, compreendendo a Rua Agenor Trucollo, Rua Alípio de Moraes, Rua Barão de Itapetinga, Rua Cel. Pedro Carlos, Rua Henrique Baggio, Rua João Batista Valenti e Rua Lucas Alves de Carvalho.

Os imóveis localizados no Bairro Jardim Bela Vista, foram beneficiados pela contribuição de melhoria nas ruas supracitadas, possuindo antes do início das obras o valor de R\$ 280,00/m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta reais o metro quadrado), e sendo avaliado após a conclusão das obras, no valor de R\$ 322,00/m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e dois reais o metro quadrado), aplicado sob a área de cada imóvel.

Os imóveis localizados no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, foram beneficiados pela contribuição de melhoria na ruas supracitadas, possuindo antes do início das obras o valor de R\$ 300,00/m<sup>2</sup> (trezentos reais o metro quadrado), e sendo avaliado, após a conclusão das obras, no valor de R\$ 345,00/m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco reais o metro quadrado), aplicado sob a área de cada imóvel.

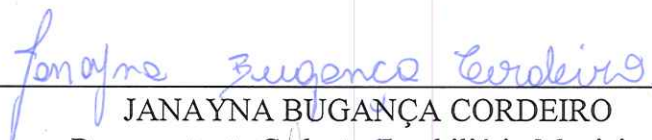
Os imóveis localizados no Bairro Santo Antônio, foram beneficiados pela contribuição de melhoria na ruas supracitadas, possuem as seguintes área de avaliação: 1) Rua Jairo José Granzotto, Rua Altamiro Antunes de Matos, Rua Zulmiro Manfredi e Rua João Altair Granzotto, possuindo antes do início das obras o valor de R\$ 400,00/m<sup>2</sup> (quatrocentos reais o metro quadrado), e sendo avaliado, após a conclusão das obras, no valor de R\$ 460,00/m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta reais o metro quadrado), aplicado a cada imóvel proporcionalmente a sua área; 2) Rua Ermigio Dall'Oglio, Rua Sebastião José Granzotto, Rua Anízio Toscan e Rua Coronel Farrapo, possuindo antes do início das obras o valor de R\$ 300,00/m<sup>2</sup> (trezentos reais o metro quadrado), e sendo avaliado, após a

conclusão das obras, no valor de R\$ 345,00/m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco reais o metro quadrado), aplicado sob a área de cada imóvel.

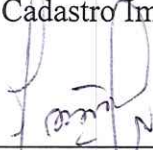
Os imóveis localizados no Bairro São Cristóvão, foram beneficiados pela contribuição de melhoria na ruas supracitadas, possuindo antes do início das obras o valor de R\$ 200,00/m<sup>2</sup> (duzentos reais o metro quadrado), e sendo avaliado, após a conclusão das obras, no valor de R\$ 230,00/m<sup>2</sup> (duzentos e trinta reais o metro quadrado), aplicado sob a área de cada imóvel.

Os imóveis localizados no Bairro São Sebastião, possuindo antes do início das obras o valor de R\$ 400,00/m<sup>2</sup> (quatrocentos reais o metro quadrado), e sendo avaliado, após a conclusão das obras, no valor de R\$ 460,00/m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta reais o metro quadrado), aplicado sob a área de cada imóvel.

Assim a comissão definiu os respectivos valores e assinam a presente Ata.




JANAYNA BUGANÇA CORDEIRO  
Representante Cadastro Imobiliário Municipal



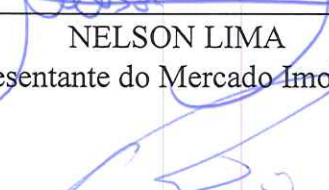
ANTONIO VILMAR VIEIRA  
Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo



ANA PRÍCILA KUSTER  
Representante do Departamento de Engenharia do Município



NELSON LIMA  
Representante do Mercado Imobiliário



MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA BELLINCANTA  
Representante do Mercado Imobiliário